



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o **Edital nº 052/2015**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 70 e 71, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 14/07/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

D) No item 5: DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê: "5.2.3 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por 30(trinta) dias da seguinte forma:

Área I: Alterando a qualificação mínima exigida para **Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Civil/Transportes ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Engenharia Civil com Ênfase em Transportes, com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Civil/Transportes ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil com Ênfase em Transportes com dissertação em Transportes."**

Leia-se: "5.2.3 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por 30(trinta) dias da seguinte forma:

Área I: Alterando a qualificação mínima exigida para **Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Engenharia Civil com Ênfase em Transportes, com Mestrado em Engenharia Civil com dissertação em Transportes ou Mestrado em Engenharia de Transportes com dissertação em Transportes ou Mestrado em Engenharia Civil com Ênfase em Transportes com dissertação em Transportes."**

Marlene Marins de Camargos Borges